

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (12 a 18/04/2024)

Circuito Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
185/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220822/2019-71	SEP	Endosso à Apólice de Seguro - garantia. Programa Exploratório Mínimo (PEM) da Concessão BM-BAR-5 (Bloco BAR-M-175), concessionário BP Energy do Brasil Ltda. (BP). Parecer Referencial Seguro Garantia.	Patricia Baran	241/2024	18/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220822/2019-71, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 14/2024/SEP (3896986) e no Parecer Referencial nº 1/2024/PFANP/PGF/AGU (3887817), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - autorizar, com base na Circular nº 622/2022 - Art. 36 - Parágrafo Único, que a Superintendência de Exploração possa aceitar o novo Endosso da Apólice de Seguro - garantia nº 75-97-003.879-00, emitida pela Liberty Seguros S.A., relativa ao Contrato de Concessão BM-BAR-5 (Bloco BAR-M-175), no modelo aprovado pela ANP baseado na Circular da Susep nº 477/2013; e</p> <p>II - autorizar, com base na Circular nº 622/2022 - Art. 36 - Parágrafo Único, que a Superintendência de Exploração possa aceitar novos endossos de Apólices de seguro garantia, no modelo aprovado pela ANP com base na Circular da Susep nº 477/2013, até que a ANP aprove o novo Modelo de Seguro Garantia, com fulcro na Circular SUSEP 662/2022, desde que a área técnica ateste, em cada caso concreto, o atendimento ao conteúdo da precitada Circular SUSEP 477/2013.</p>	<p>DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG e DIR 1 Ausentes da votação</p>

186/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212464/2019-23	SBQ	Aditamento nº 3 ao Termo de Credenciamento nº 1.003/21 celebrado com a Universidade Federal de Goiás em consórcio com a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) – reajuste dos preços dos serviços e prorrogação da vigência contratual.	Fernando Moura	240/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212464/2019-23, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2024/SBQ-CGC/SBQ (SEI 3909394), na Nota Técnica SBQ nº 23/2023/SBQ-CGC/SBQ/ANP-RJ (SEI 3564961) e no Parecer Referencial nº 363/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a emissão do 3º aditivo ao Contrato nº 1.003/2021 para prorrogar sua vigência pelo período adicional de doze meses, de 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025, e reajustar os valores unitários do contrato em, aproximadamente, 5,18%, referente ao índice do IPCA/IBGE, do período de outubro/2022 a setembro/2023, sendo o valor total do Aditivo de R\$ 4.648.842,72 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), sem ônus para a União.</p>	<p>DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	----------------	----------	----------	---	--

184/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.010052/2014-46	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Centro de Tecnologia SENAI Automação e Simulação.	Daniel Vieira	239/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.010052/2014-46 e no Parecer nº 35/2024/STM-CRED/STM-E -ANP (SEI 3806287), resolve, por unanimidade entre os votantes: Alterar do nome da Unidade de Pesquisa Centro de Tecnologia SENAI Automação e Simulação para Instituto SENAI de Tecnologia Automação Industrial, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 552, publicado à página 59, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 75, de 22 de abril de 2015, e aprovar a alteração dos dados do credenciamento da referida Unidade de Pesquisa, conforme documento de solicitação de atualização de credenciamento. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue.</p> <p>CRENCIAMENTO ANP Nº 591/2015 UNIDADE DE PESQUISA Instituto SENAI de Tecnologia Automação Industrial INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI CNPJ/MF 03.848.688/0001-52 PROCESSO ANP 48610.010052/2014-46 LOCALIZAÇÃO</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	----------	---	--

							<p>Rio de Janeiro / RJ ÁREA TEMA SUBTEMA ABASTECIMENTO REFINO AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS AUTOMAÇÃO, CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS TEMAS TRANSVERSAIS AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

183/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.207272/2024-62	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Metaloenzimas e Biomimeticos.	Daniel Vieira	238/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.207272/2024-62 e no Parecer nº 53/2024/STM-CRED/STM-E -ANP (SEI 3896778), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Credenciar a unidade de pesquisa Laboratório de Metaloenzimas e Biomimeticos, vinculada à Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CRENCIAMENTO ANP Nº 1092/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Metaloenzimas e Biomimeticos INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal de São Carlos - UFSCar CNPJ/MF 45.358.058/0001-40 PROCESSO ANP 48610.207272/2024-62 LOCALIZAÇÃO São Carlos / SP ÁREA TEMA SUBTEMA BIOCOMBUSTÍVEIS BIODIESEL</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	----------	--	--

							<p>PRODUÇÃO DE BIODIESEL BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS (2ª, 3ª, 4ª GERAÇÃO) CONVERSÃO DE MATERIAIS LIGNOCELULÓSICOS ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA SISTEMAS CATALÍTICOS</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

182/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.208348/2023-96	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Instituto SENAI de Inovação em Sistemas Virtuais de Produção.	Daniel Vieira	237/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.208348/2023-96 e no Parecer nº 30/2024/STM-CRED/STM-E -ANP (SEI 3770659), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Credenciar a unidade de pesquisa Instituto SENAI de Inovação em Sistemas Virtuais de Produção, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CRENCIAMENTO ANP Nº 1087/2024 UNIDADE DE PESQUISA Instituto SENAI de Inovação em Sistemas Virtuais de Produção INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI CNPJ/MF 03.848.688/0001-52 PROCESSO ANP 48610.208348/2023-96 LOCALIZAÇÃO Rio de Janeiro / RJ ÁREA TEMA SUBTEMA ABASTECIMENTO</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	--	--

							<p>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TECNOLOGIA VEICULAR REFINO OTIMIZAÇÃO E CONFIABILIDADE DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ALGORITMOS ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO) PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO - NOVAS TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

181/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205447/2024-05	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Microfluídica - LABMICRO / UFSC	Daniel Vieira	236/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.205447/2024-05 e no Parecer nº 50/2024/STM-CRED/STM-E -ANP (SEI 3882299), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Credenciar a unidade de pesquisa Unidade de Pesquisa Laboratório de Microfluídica - LABMICRO, vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CRENCIAMENTO ANP Nº 1091/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Microfluídica - LABMICRO INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC CNPJ/MF 83.899.526/0001-82 PROCESSO ANP 48610.205447/2024-05 LOCALIZAÇÃO Joinville / SC ÁREA TEMA SUBTEMA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	----------	---	--

							<p>PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE RECUPERAÇÃO AVANÇADA DE PETRÓLEO CARACTERIZAÇÃO E ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

180/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.240055/2023-01	STM	Autorização de projeto com recursos da cláusula de PD&I	Daniel Vieira	235/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.240055/2023-01 e no Parecer Técnico nº 86/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 3874181), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A./PETROBRAS a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto Título Executor Valor Autorizado 24041-6 Quantificação de compostos polares oxigenados em destilados leves, médios e pesados SFC-FID/Massas - INFRAESTRUTURA INSTITUTO DE QUÍMICA/IQ/UFG R\$ 2.503.966,72</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	---	--

179/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.231560/2023-57	STM	Autorização de projeto com recursos da cláusula de PD&I	Daniel Vieira	234/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.231560/2023-57 e no Parecer Técnico nº 77/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 3863180), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto Título Executor Valor Autorizado 23762-8 RL1 - Ampliação do Laboratório Computacional de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios UNICAMP/CEPETRO R\$ 704.388,20</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	---	--

178/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204175/2024-18	STM	Autorização de projeto com recursos da cláusula de PD&I	Daniel Vieira	233/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204175/2024-18 e no Parecer Técnico nº 79/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 3866562), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a Petrogal Brasil S.A. a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto Título Executor Valor Autorizado 24043-2 Infraestrutura Laboratorial para desenvolvimento de ferramenta de inspeção submarina em risers flexíveis – RIFLEX UFRJ / LIN - Laboratório de Instrumentação Nuclear R\$ 4.371.009,18</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	--	--

177/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.240054/2023-59	STM	Autorização de projeto com recursos da cláusula de PD&I	Daniel Vieira	232/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.240054/2023-59 e no Parecer Técnico nº 57/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 3811001), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. / PETROBRAS a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto Título Executor Valor Autorizado 24042-4 Infraestrutura para testes de campo e laboratório, visando calibração de modelos de previsão de capacidade de carga em condutores cravados e bases-torpedo em argila mole. Laboratório de Ensaios de Campo e Instrumentação Professor Marcio Miranda Soares/UFRJ R\$ 5.309.138,51</p>	<p>DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	--	--

176/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220772/2023-17	STM	Autorização de projeto com recursos da cláusula de PD&I	Daniel Vieira	231/2024	17/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220772/2023-17 e no Parecer Técnico nº 2/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 3669306), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto Título Executor Valor Autorizado 23512-7 Montagem de infraestrutura de manufatura de células de armazenamento e conversão de energia para Divisão de Armazenamento de Energia Avançado. CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO - CEPETRO R\$ 4.410.969,17</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	---	--

175/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011536/2016-74	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado - SGA.	Rodolfo Saboia	230/2024	12/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011536/2016-74 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 14/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade: Nomear SAMUEL VIEIRA DA SILVA no cargo comissionado de Coordenador de Arquivo, CCT III, na SGA.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
173/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.211553/2023-39	SDP	Revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Aguilhada (Bacia de Sergipe / Contrato de Concessão nº 48000.003842/97-09).	Fernando Moura	229/2024	12/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211553/2023-39, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 19/2024/SDP, na Nota Técnica nº 107/2023/SDP/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Aguilhada - Bacia de Sergipe (Contrato de Concessão nº 48000.003842/97-09), operado pela empresa Carmo Energy S.A.; e II - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Aguilhada, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

172/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204380/2022-11	SBQ	Pedido de recurso apresentado pela PETROZIL JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. em face de decisão de primeira instância que aplicou multa pelo não cumprimento de meta individual compulsória referente ao ano de 2021 do RenovaBio.	Fernando Moura	228/2024	12/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204380/2022-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 8/2024/SBQ (3863472), na Nota Técnica nº 30/2024/SBQ (3773232), no Parecer nº 42/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 512/2024/PFANP/PGF/AGU, emanados pela Procuradoria Federal junto à ANP (3823376), resolve, por unanimidade: Negar provimento ao recurso interposto pela PETROZIL JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
171/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48650.200549/2020-26	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	227/2024	12/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48650.200549/2020-26, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 173/2023/SFI-CREV/SFI (3664310) e no Despacho nº 377/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3194997), resolve, por unanimidade: Dar provimento ao recurso interposto pelo Transportador Revendedor Retalhista COMBUSTÍVEL SUPER SAFRA LTDA, para afastar a penalidade aplicada na decisão de 1ª instância ao agente econômico.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

170/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48611.200001/2021-23	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	226/2024	12/04/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48611.200001/2021-23, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 157/2023/SFI-CREV/SFI (3613072) e no Despacho nº 326/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3142790), resolve, por unanimidade:</p> <p>I - dar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO SALVADOR LTDA, para afastar a penalidade aplicada;</p> <p>II - solicitar que a SDL avalie a possibilidade de instaurar processo administrativo, a fim de verificar se o agente econômico atende ao disposto na Resolução ANP nº 41/13; e</p> <p>III - recomendar que a SDL avalie a possibilidade de proceder com a autorização cadastral solicitada, desde que não se refira a quadro societário, e, em seguida, instaurar processo administrativo para análise do atendimento das condições de outorga.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	----------------	----------	----------	--	---

169/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.201542/2021-89	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	225/2024	12/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201542/2021-89, no Despacho nº 102/2022/SFI-NDF-SJP/SFI/ANP-DF (2238587) e no Parecer nº 01182/2019/PFANP/PGF/AGU (1365244), resolve, por unanimidade: Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO DE GASOLINA PRAIA DA BICA LTDA-ME, mantendo a decisão de 1ª instância que aplicou multa de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por infrações aos incisos VI, XI e XVI do art. 3º da Lei nº 9.847/99.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	--	----------------	----------	----------	--	--